



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)
DIRETORIA COLEGIADA (DICOL)

RESOLUÇÃO Nº 818, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II e XX do Regimento Interno da Sudam, e;

Diante dos fatos e fundamentos constantes em cada um dos processos abaixo elencados e o contido nos Despachos Simples DIRAD de cada um deles,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as seguintes celebrações:

a) Processo nº CUP: 59004.000993/2022-46, que trata sobre o segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2022 firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Empresa Dinastia Viagens e Turismo Ltda, CNPJ nº 15.741.481/0001-63, que tem por objeto o acréscimo do quantitativo de serviço previstos no ajuste, em 25% (vinte cinco por cento), acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 128.000,0125 (cento e vinte e oito mil reais e cento e vinte e cinco milésimos de centavos), com fulcro no § 1º, I, art. 65 e base no Parecer Jurídico nº. 0049/2023/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0546820);

Grupo	Item	Descrição/Especificação	Unid	Quant.	VI Unt.	VI Total
01	01	Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, a remarcação e o cancelamento de passagens aéreas nacionais.	Taxa	125	R\$ 0,0001	R\$ 0,0125
	02	Aquisição de passagem aérea nacional.	Sv	R\$ 128.000,00	R\$ 1,00	R\$ 512.005,00
Valor Total						128.000,0125

b) Processo nº CUP: 59004.001450/2023-27, que trata sobre o Empenho/Contrato, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Empresa Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda - CNPJ 18.133.018/0001-27, para participação dos seis (6) servidores, abaixo, da SUDAM no Curso: Governança, Gestão de Riscos, Integridade e Compliance em Órgãos Públicos, com carga horária de 16:00h, disponível na modalidade *On-line* e ao vivo, a realizar-se no período de 27/11 a 28/11/2023. O valor do investimento é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), individual, e R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para os seis participantes, com base no Decreto nº 11.230/2022, no Parecer nº 13/2023-DDTO/CGPES/DIRAD (SEI 0545603), no Termo de Referência nº

60/2023-DDTO/CGPES/DIRAD (SEI 0544910) e fulcro no inciso II, do art. 25 da Lei nº 8.666/93 c/c inciso VI do art. 13 do mesmo diploma legal e nos termo do art. 26 da Lei citada;

Nº	Nome do Servidor(a)	Formulário de Solicitação Doc. SEI	Termo de Compromisso Doc .SEI
01	Fábio Nazareno Araújo Mesquita	(0544732)	(0544736)
02	Gerson da Silva Lima	(0544446)	(0544453)
03	Hélio Ferreira Monteiro	(0544332)	(0544333)
04	Doris Sueli dos Santos Antunes	(0544783)	(0544803)
05	Iêda do Socorro Almeida Jennings	(0544334)	(0544335)
06	Djair Bandeira Alves	(0544675)	(0544677)

c) Processo nº CUP: 59004.001829/2023-37, que trata sobre o Empenho/Contrato, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Empresa Zênite Informação e Consultoria S/A (CNPJ Nº 86.781.069/0001-15), para renovação de assinatura que dá acesso ao acervo digital da “Zênite Fácil” e acesso ao serviço de orientações, conforme especificações contidas no Termo de Referência, no valor global de R\$ 15.621,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e um reais), com base no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nos termos do art. 26 da mesma lei.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 26/10/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 26/10/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 26/10/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0548336** e o código CRC **F58F35B0**.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Administração

Jorge Frota Pereira Junior
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Referência: Processo nº 59004.000993/2022-46

SEI nº 0548336